



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

RESOLUÇÃO Nº 1.138, de 30/11/2022

REINTEGRA VEREADOR

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Canoinhas, nos termos art. 8º da Lei Orgânica Municipal combinado com o art.194 do Regimento Interno da Casa.

Considerando que o Vereador Willian Godoy mantinha-se licenciado como PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, nos termos do parágrafo único do art. 71 da Lei Orgânica Municipal até a data 30/11/2022,

Considerando a posse da Prefeita e Vice-Prefeito eleitos no pleito suplementar de Canoinhas em 2022, a realizar-se no dia 1º/12/2022, às 10h, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica o VEREADOR WILLIAN GODOY reintegrado ao cargo do Legislativo do qual é titular e como PRESIDENTE DA CÂMARA a partir de 1º/12/2022.

Art. 2º As despesas constantes da presente resolução, correrão por conta de dotações específicas do orçamento.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas, 30 de novembro de 2022.

Vereador Gilmar Martins
Presidente

Vereador Professor Osmar
Primeiro Secretário